

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar 80/2010.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial e gestão atuarial em regime próprio de previdência social – RPPS, que engloba o cálculo atuarial previdenciário, o relatório de análise de hipóteses e a gestão atuarial por benefício, com aplicação do processo de recálculo, em atendimento as regras estabelecidas na portaria MTP nº 1.467/2022.

Considerando a escolha da empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.068.624/0001-64, pelo valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.068.624/0001-64**, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial e gestão atuarial em regime próprio de previdência social – RPPS, que engloba o cálculo atuarial previdenciário, o relatório de análise de hipóteses e a gestão atuarial por benefício, com aplicação do processo de recálculo, em atendimento as regras estabelecidas na portaria MTP nº 1.467/2022, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 meses.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 12 de junho de 2024.

Cléber Luís Braga

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Olímpia – OLÍMPIA PREV